

	Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34)3225-8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br	
---	--	---

EDITAL COLPPGPSI Nº 9/2026

02 de julho de 2026

Processo nº 23117.039016/2026-48

CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 - INSCRIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DO MESTRADO DO PPGPSI - VIGÊNCIA DE AGOSTO DE 2026 ATÉ JULHO DE 2027

CHAMADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS DO PPGPSI - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal UFU Nº 644, de 11 de fevereiro de 2026 (7057094) e a Resolução COLPPGPSI Nº 21, de 15 de maio de 2026 (7314969) faz saber a todos quantos a presente chamada virem ou dela tiverem conhecimento que serão abertas inscrições à classificação de Bolsistas junto ao curso de Mestrado do PPGPSI.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para a classificação de Bolsistas do Mestrado do PPGPSI - 2026 estarão abertas no período de **06 a 10/07/2026**.

1.2. Estarão aptos(as) a se inscrever nesta Chamada Interna os(as) discentes do curso de Mestrado em Psicologia, da **turma 2025**, devidamente matriculado(a)s no curso, que não tenham sido contemplado(a)s com bolsa em chamada anterior do PPGPSI, e o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s para **ingresso no curso em 2026**.

1.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão atender às disposições apresentadas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Resolução COLPPGPSI Nº 21, de 15 de maio de 2026 (7314969).

1.4. No ato da inscrição, o(a) discente deverá enviar, exclusivamente pelo e-mail secpgpsi@ipsi.ufu.br, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:

1.4.1. **Formulário de Inscrição (Anexo I);**

1.4.2. **Documentação comprobatória de acordo com a modalidade de concorrência:**

1.4.2.1. **Inscrição no CadÚnico;**

1.4.2.2. **Ingresso do PPGPSI pela modalidade de ações afirmativas e pessoas trans;**
PPI: reapresentar a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da DIEPAFRO/UFU, submetida na inscrição do processo seletivo;
PCD: reapresentar o atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica, submetido na inscrição do processo seletivo;
Pessoas trans: autodeclaração.

1.4.2.3. **Tabela de Pontuação das Atividades Acadêmicas (ANEXO II)**, devidamente preenchida, com os respectivos comprovantes em sequência, numerados conforme o formulário.

1.4.2.3.1. Conforme a Resolução COLPPGPSI Nº 21, de 15 de maio de 2026 (7314969), art.4º, parágrafo 2º, alíneas c e d "*Pontuação por análise do currículo dos últimos 12 meses antedecedentes à classificação(...)*"

1.4.2.3.2. Havendo empate, será solicitada ao(à)s candidato(a)s empatado(a)s a documentação adicional prevista no art. 5º do Capítulo II da Resolução COLPPGPSI Nº 21, de 15 de maio de 2026 (7314969)

1.5. **CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	06 a 10/07/2026	Da 00h do dia 06/07/2026 às 23h59 do dia 10/07/2026	E-mail: secpgpsi@ipsi.ufu.br
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	14/07/2026	A partir das 16h	Site: https://ppgpsi.ip.ufu.br/serv-de-estudo
RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15 e 17/07/2026	Dia 15/07/2026: de 00h às 23h59. Dia 17/07/2026: de 00h às 23h59.	E-mail: secpgpsi@ipsi.ufu.br
RESULTADO (PRELIMINAR)	21/07/2026	A partir das 16h	Site: https://ppgpsi.ip.ufu.br/serv-de-estudo
RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR	22 e 23/07/2026	Da 00h do dia 22/07/2026 às 23h59 do dia 23/07/2026	E-mail: secpgpsi@ipsi.ufu.br
RESULTADO FINAL	24/07/2026	A partir das 16h	Site: https://ppgpsi.ip.ufu.br/serv-de-estudo

1.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

Pedro Afonso Cortez

Presidente do Colegiado

Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Presidente**, em 03/07/2026, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7446497** e o código CRC **EDF43400**.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

NOME COMPLETO			
CPF			
CURSO	MESTRADO		
TURMA	() 2025	() 2026	
Nº DE MATRÍCULA (TURMA 2025)		INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (TURMA 2026):	
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - ASSINALE APENAS UMA:			
()	Inscrição no CadÚnico		
()	Ingresso do PPGPSI pela modalidade de ações afirmativas - PPI		
()	Ingresso do PPGPSI pela modalidade de ações afirmativas - PCD		
()	Pessoas trans		

DATA:

ASSINATURA
próprio punho ou GOV.br

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - MESTRADO

ANEXO II

O Currículo a ser apresentado deve ser organizado da seguinte forma:

- Um único arquivo PDF contendo a **TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - MESTRADO** e a **comprovação documental** anexada, numerada individualmente, conforme a sequência dos itens descritos na tabela abaixo.
- Os itens que não estiverem devidamente descritos na tabela e sem comprovação adequada e legível não serão pontuados.

NOME COMPLETO			
CPF			
CURSO	MESTRADO		
TURMA	() 2025 () 2026		
Nº DE MATRÍCULA (TURMA 2025)		INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (TURMA 2026)	

A - Cursos e monitorias em áreas específicas ou afins com carga horária total superior a 30h. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Participação em monitorias ou cursos em Psicologia ou outras disciplinas afins com carga horária total por item superior a 30 horas. Comprovada por certificado de participação emitido por professor responsável ou coordenação do curso. Não serão pontuados neste item cursos de línguas, informática e semelhantes.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1 a 2	2		
	3 a 4	3		
	5 ou +	5		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

B - Participação em: Projetos de extensão universitária e/ou Programa de Educação Tutorial (PET) e/ou Empresa Júnior e/ou Liga Acadêmica como membro integrante, por item, em período superior a 6 meses. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Participação comprovada por certificado emitido pela instituição em que ocorreu o projeto extensionista ou pelo professor responsável pela atividade.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1 projeto	1		
	2 projetos	4		
	3 ou + projetos	6		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

C- Iniciação Científica Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Atividade(s) de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por declaração da instituição em que foi realizada a atividade, especificando o período de realização da pesquisa.	Pontuação máxima no item	Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
C1 - IC com ou sem bolsa, com duração mínima de 6 meses.	5 pontos		
C2 - IC com ou sem bolsa, com duração mínima de 12 meses.	10 pontos		

C3 - IC com ou sem bolsa, com duração superior a 12 meses.		15 pontos		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

D - Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1 a 2	0,5		
	3 a 4	1,5		
	5 ou +	2		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

E - Apresentação de trabalho em eventos científicos. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Apresentação de trabalho em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1 a 2	2		
	3 a 4	4		
	5 ou +	6		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

F - Resumos publicados em anais de eventos científicos. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio da apresentação de cópia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica).	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	2		
	2	4		
	3 ou +	6		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

G - Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. A publicação dos trabalhos completos deverá ser comprovada pela apresentação de cópia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica).	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	2		
	2	4		
	3 ou +	6		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

H - Artigos completos aceitos para publicação em periódicos científicos avaliados conforme normativa vigente da Coordenação de Área de Psicologia da CAPES, classificados entre A1 e A4 (2021-2024). Publicações em periódicos que não constam do QUALIS 2021-2024 (área de Psicologia) serão pontuadas segundo a classificação do SCImago Journal Rank, desde que apresentem classificação quartílica (Q1 a Q4) ou SJR igual ou superior a 1,0. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. - Os artigos aceitos e não publicados deverão ser comprovados mediante carta/e-mail de aceite da revista científica, devidamente assinada pelo editor e na qual conste o nome do artigo e referência de autoria do/da candidato/a. - Apresentar print da classificação da revista no Qualis Periódicos.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	4		
	2 ou +	8		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

I - Artigos completos publicados em periódicos científicos avaliados conforme normativa vigente da Coordenação de Área de Psicologia da CAPES, classificados entre A1 e A4 (2021-2024). Publicações em periódicos que não constam do QUALIS 2021-2024 (área de Psicologia) serão pontuadas segundo a classificação do SCImago Journal Rank, desde que apresentem classificação quartílica (Q1 a Q4) ou SJR igual ou superior a 1,0. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. - Os artigos publicados deverão ser comprovados mediante cópia de sua 1ª e última páginas. - Apresentar print da classificação da revista no Qualis Periódicos.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	9		
	2	18		
	3 ou +	27		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

J - Capítulos publicados em livros científicos com corpo editorial. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Cópia da folha de rosto do livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhado de cópia da ficha catalográfica, sumário do livro, da primeira e da última folha do capítulo publicado e identificação do corpo editorial da editora.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	3		
	2 ou +	6		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

K - Prêmio ou menção honrosa por trabalho científico apresentado em evento científico ou selecionado para concorrência por sociedades científicas. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Comprovação mediante certificado emitido pelo evento científico ou instituição organizadora do prêmio.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1	4		
	2 ou +	6		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

L - Atividade profissional não-docente. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Atividade profissional, na área de Psicologia ou áreas afins, comprovada pelo registro da carteira profissional ou comprovante de atuação em Serviço Público. Atuação autônoma e/ou prestação de serviço deve ser comprovada por alvará de licença para funcionamento do consultório, ou contrato de locação do imóvel, ou contrato de prestação de serviços, ou ainda declaração própria na qual conste endereço profissional e período de funcionamento (mês/ano). Não serão pontuadas neste item atividades de estágio e monitoria.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	Até 6 meses	2,5		
	Entre 6 e 12 meses	5		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

M - Atividade profissional como docente no ensino superior. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Atividade profissional, na área de Psicologia ou áreas afins, comprovada pelo registro da carteira profissional ou comprovante de atuação em Serviço Público. Não serão pontuadas neste item atividades de estágio e monitoria. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	Até 6 meses	5		
	Entre 6 e 12 meses	10		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

N - Produção Técnica: material didático, cartilha, patentes, vídeos, auxílio em atividades de editoração. Produção comprovada por certificado emitido pela instituição ou empresa.	Pontuação máxima no item		Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
	1 produto	2		
	2 produtos	4		
	3 ou + produtos	6		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

PONTUAÇÃO FINAL	Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)		Pontuação (Comissão)

Referência: Processo nº 23117.039016/2026-48	SEI nº 7446497
--	----------------